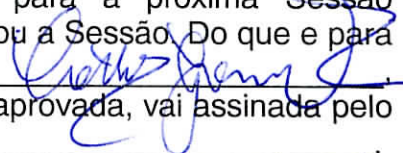




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA  
ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018). Sob a Presidência do Exmo. Des. Adalberto Melo, que, havendo número legal, declarou abertos os trabalhos às 14h29min (quatorze horas e vinte e nove minutos), com a presença dos Exmos. Desembargadores Jones Figueirêdo, José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno, Fernando Ferreira, Frederico Neves, Eduardo Paurá, Marco Maggi (subst. o Exmo. Des. Jovaldo Nunes), Fernando Cerqueira, Fernando Martins, Cândido Saraiva, Antônio de Melo e Lima, Francisco Bandeira, Patriota Malta (subst. o Des. Leopoldo Raposo), André Guimarães, Evandro Magalhães, Carlos Moraes e Fábio Eugênio Dantas, bem como, da Procuradora de Justiça, Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, representando a Procuradoria Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, na sessão hoje realizada, os Exmos. Desembargadores Fernando Ferreira, Antenor Cardoso Soares Júnior e Claudio Jean Nogueira Virgínio (subst. o Exmo. Des. Francisco Tenório). Iniciando os trabalhos, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação dos Pares a Ata da Sessão Ordinária e Extraordinária do Órgão Especial realizada no dia 03.09.2018 e 10.09.2018, a qual foi aprovada sem nenhum reparo. Neste Momento, passou a compor a bancada o Exmo. Des. Evandro Magalhães. Adentrando na Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **1 - Processo SEI nº 00014211-78.2018.8.17.8017. Origem:** Corregedoria Geral da Justiça. **Interessada:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco. **Objeto:** Proposta de Provimento para criar critérios objetivos e seguros às designações de Interinos. **Relator:** Exmo. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral da Justiça. **NA SESSÃO 17.09.18, O FEITO FOI ADIADO A PEDIDO DE VISTA DO EXMO. DES. BARTOLOMEU BUENO, APÓS O VOTO DO EXMO. DES. RELATOR QUE NA SESSÃO DE 18.06.18 APROVA O PROVIMENTO PARA CRIAR CRITÉRIOS OBJETIVOS E SEGUROS ÀS DESIGNAÇÕES DE INTERINOS. OS EXMOS. DESEMBARGADORES EDUARDO PAURÁ E FÁBIO EUGÊNIO PROFERIRAM OS SEUS VOTOS DE VISTA NO SENTIDO DE MANTER A REDAÇÃO DO ART. 86, DO CÓDIGO DE NORMAIS NOTARIAIS DE REGISTROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O 1º PELA IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAR O ART. 86 DO REFERIDO CÓDIGO, O 2º POR ÓBICE DA LEI FEDERAL Nº 8935 DE 18.11.1994 E DA RESOLUÇÃO Nº 80 DO CNJ. O EXMO. DES. EVANDRO MAGALHÃES VOTOU NO SENTIDO DE QUE A DESIGNAÇÃO DEVE RECAIR NO MAIS ANTIGO DA SERVENTIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES CARLOS MORAES, PATRIOTA MALTA (SUBST. O EXMO DES. LEOPOLDO RAPOSO), FRANCISCO BANDEIRA E CÂNDIDO SARAIVA. O EXMO. DES. ANDRÉ GUIMARÃES VOTOU PELO INDEFERIMENTO DO PROVIMENTO. AGUARDAM O VOTO**

VISTA OS EXMOS. DESEMBARGADORES ANTÔNIO DE MELO, FERNANDO MARTINS, FREDERICO NEVES, MARCO MAGGI (SUBSTITUINDO O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), JOSÉ FERNANDES, JONES FIGUEIRÊDO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES CLAUDIO JEAN (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENÓRIO) E ANTENOR CARDOSO (COMPENSANDO PLANTÃO). Em face ao adiantado da hora, o Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo declarou expressamente adiados os demais processos administrativos e judiciais pautados para a próxima Sessão Ordinária. Agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva,  Secretário Judiciário, fiz lavrar a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, \_\_\_\_\_.